



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## DECLARAÇÃO DE VOTO

---

**Matéria Legislativa:** Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do Vereador **Daniel Beserra do Nascimento**.

**Relator:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

---

### I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre ao Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do Vereador **Daniel Beserra do Nascimento** que **“Suprime a alínea “e” do inciso III do Art.5º do Projeto de Lei 005/2023”**

Após analisar sobre ao Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 005/2023, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi desfavorável sobre a Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 005/2023.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer DESFAVORAVÉL ao Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 005/2023, foi anexado, junto ao Projeto a justificativa cabível sobre ao tema.

Diante disto opino **ser favorável ao Parecer do Relator** a Proposta de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 005/2023 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 13 de março de 2023.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto**  
**Vereador**

